



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 093/2018

SUMULA: ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros por recomendação da COFAP relativa ao preenchimento por profissional do Ensino Superior efetivo;
CONSIDERANDO o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas e títulos insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade e da impessoalidade e eficiência, de previsão Constitucional;
CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: **Angela Midori Goto;**
- II – Secretário: **Mariana de Souza Benedito;**
- III – Membro: **Ceria Mieko Hashimoto;**
- IV – Membro: **Luciano José Fidelis;**
- V – Membro: **Erico Henrique da Rocha;**

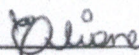
Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos constantes da portaria nº 462/2017, quanto aos direitos e deveres incumbidos a comissão permanente instalada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte os membros nomeados na Portaria nº 462/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 16 DE MARÇO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/03/18, Edição nº 3235

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal


Assinatura